



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2023

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI.”

RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da profissional **BRUNA ISABEL LIMA CORTEZ BARROS, CPF: 023.412.083-55**, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de 12 (doze) parcelas de **R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais)**, **importando o valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) anual**, até 31 de dezembro de 2023 conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí - PI, 05 de janeiro de 2023.

Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Ipiranga do Piauí - PI